



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2947, DE 16 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre enquadramento e lotação do servidor que menciona e dá outras providências.**


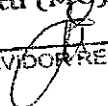
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo n.º 2016.02.0001, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Enquadrar, a servidora Alzira Fernanda Oliveira, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, no Nível IV, letra F, de que trata o Anexo V, todos da Lei Municipal n.º 3.113, de 2014, e no cargo efetivo de Analista Legislativo I – Tecnóloga, lotada na Escola do Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de Março de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 18 03 19  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 18/03/19  
Conforme o art. 165 da LOMF redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL